

Ata da 277ª Reunião do CMAS, a quinta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala dos Conselhos Vinculados à Assistência Social, situada ao térreo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (SDSP), no endereço Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/n, bairro São Bento, Angra dos Reis. Participam da Reunião oito conselheiros, a saber: a titular Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa (SDSP); a titular Jamily Trindade dos Anjos Albano e sua suplente Viviane dos Santos Costa Lopes (SDSP); a suplente Aline de Oliveira Souza (Secretaria Municipal de Articulação Governamental); a titular Nayara Narcizo Rodrigues (Representante dos usuários da proteção social básica / CRAS do Belém); a titular Vanessa Ferreira Queiroz (Representante dos Trabalhadores do SUAS); a titular Vanessa Fonseca Pires (Instituto de Gestão e Desenvolvimento – IGEDES); a titular Elisângela Lúcia da Silva (Associação Pestalozzi de Angra dos Reis). Além dos conselheiros, participam: Carla Gilvana Meira do Nascimento Silva (Coordenadora Técnica da Mulher e da Pessoa Idosa / Superintendência da Mulher); Edília de Fátima do Carmo (Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Angra dos Reis – APADEV) e Luciana Henriques (Secretária Executiva do CMAS). A Reunião tem como **Pauta: 1) Informes sobre as ações alusivas à Campanha “Agosto Lilás”. 2) Retorno da visita de fiscalização, realizada pela Comissão de Fiscalização do CMAS, na Entidade Socioassistencial “Associação Pestalozzi de Angra dos Reis”. 3) Apreciação e deliberação sobre o Parecer da Comissão de Inscrição do CMAS quanto ao pedido de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Angra dos Reis (APADEV). A Presidente do CMAS, Elisângela Lúcia da Silva, abre a reunião, em primeira chamada, e passa à primeira pauta, concedendo a palavra à Coordenadora Técnica da Mulher e da Pessoa Idosa, Carla Meira, para apresentar a programação preliminar elaborada pela Superintendência da Mulher para a campanha "Agosto Lilás" deste ano. Carla ressalta que, ao longo da campanha, a programação poderá sofrer alterações em razão de eventuais imprevistos de última hora. Na oportunidade, Carla e a Vice-Presidente do CMAS, Ana Elisa Rosa, convidam os conselheiros de assistência social a participarem das atividades programadas nos territórios atendidos pelos CRAS. Em seguida, Carla prossegue com a leitura da programação planejada, conforme descrito a seguir:**

“PROGRAMAÇÃO – AGOSTO LILÁS 2026

Tema: Fortalecendo vozes, Transformando vidas

A campanha Agosto Lilás tem como objetivo fortalecer a rede de proteção às mulheres, promover a conscientização da população sobre a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero, além de divulgar os serviços públicos disponíveis para acolhimento e atendimento.

10 de agosto (segunda-feira)

Abertura Oficial da Campanha com o tema: “Fortalecendo Vozes, Transformando Vidas.” Local: Centro de Estudos Ambientais (CEA) Horário: 14h

Programação:

- Credenciamento, recepção dos participantes;
- Relatos de Histórias reais com fundo musical
- Apresentação das autoridades presentes e oportunidades para fala
- Palestra magna com a Delegada da DEAM, a Dra. Paula
- Apresentação de Dança




- Coffee break.

17 a 28 de agosto

Ações Descentralizadas nos Territórios

Realização de atividades nos equipamentos da Proteção Social Básica, Ilha do Abraão, Aldeia e Quilombo

Atividades previstas:

- Acolhimento das participantes;
- Orientações sobre prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher;
- Divulgação dos serviços da rede de proteção;
- Rodas de conversa para fortalecimento de vínculos, informação e conscientização.
- Calendário:

Segunda-feira 17/08/26	Terça-feira 18/08/26	Quarta-feira 19/08/26	Quinta-feira 20/08/26	Sexta-feira 21/08/26	Quinta-feira 27/08/26
CRAS Monsuaba 09:00h	CRAS Nova Angra 09:30h	CRAS Campo Belo 09:00h	CRAS Bracuí 09:00h Aldeia - 11hs	-	Ilha do Abraão 09:00h
CRAS Belém 14:00h	CRAS Frade 14:00h	CRAS Mambucaba 14:00h	Pq. Quilombo 14hs	- Cras Centro 14:00h	-

31 de agosto (segunda-feira)

Encerramento da Campanha Agosto Lilás

Ação de Conscientização e Blitz Educativa na Praça do Papão de 09hs a 12hs

- Sala Lilás;
- Patrulha Maria da Penha;
- CREAS;
- Saúde da Mulher;
- Secretaria de Segurança Pública.

Prosseguindo com a Segunda Pauta, a Presidente do Conselho, Elisângela Lúcia da Silva, passa a palavra à conselheira Vanessa Queiroz, membro da Comissão de Fiscalização do CMAS. Vanessa relembra que a Comissão de Fiscalização elaborou um cronograma de visitas às entidades socioassistenciais, iniciado pela Pestalozzi, cuja visita foi realizada em 10 de julho de 2026. As próximas visitas, às entidades FEBEME e APAE, estão previstas para os meses de setembro e novembro deste ano. A conselheira também menciona o "Instrumento para a Fiscalização e Monitoramento da Rede Socioassistencial", elaborado pela Comissão para orientar as observações colhidas durante as visitas. Segundo Vanessa, a intenção da Comissão não é apenas cumprir um protocolo de fiscalização, mas buscar uma aproximação com as entidades, a fim de conhecer melhor seus trabalhos e atuações, fornecendo as orientações necessárias para um funcionamento cada vez mais alinhado às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com as atribuições do Conselho. Vanessa destaca que a participação de todos os membros da Comissão na visita à Pestalozzi foi fundamental para a identificação de

observações e contribuições ao trabalho de orientação desenvolvido pela Comissão. Segundo ela, os diferentes olhares e práticas profissionais possibilitaram a percepção de aspectos importantes durante a visita, enriquecendo os apontamentos direcionados à entidade, no sentido de promover ajustes e aperfeiçoamentos necessários ao trabalho que vem sendo executado. Em seguida, Vanessa concede a palavra às demais integrantes da Comissão, a conselheira Vanessa Fonseca Pires, coordenadora da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) municipal "Luiza Olindina da Silva Alves", e a conselheira Jamily Trindade dos Anjos Albano, coordenadora dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa. Ambas reforçam que o compartilhamento de diferentes saberes e vivências entre os membros da Comissão contribuiu para enriquecer as orientações fornecidas, afastando a ideia de que sua função se restringe exclusivamente à fiscalização e à punição. A conselheira Vanessa Queiroz compromete-se a formalizar o relatório da primeira visita da Comissão, realizada à Pestalozzi, para arquivamento na Secretaria Executiva do CMAS. Passando à Terceira Pauta, Luciana Henriques, Secretária Executiva do Conselho, apresenta um breve resumo das etapas referentes ao pedido de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Angra dos Reis (APADEV). Segundo Luciana, a entidade protocolou formalmente seu pedido em 16 de março de 2026. A primeira reunião da Comissão de Inscrição para análise da documentação ocorreu em 7 de maio de 2026, considerando que a referida comissão havia sido instituída na reunião ordinária do CMAS realizada em 17 de abril de 2026. A visita técnica à APADEV, promovida pela Comissão de Inscrição para complementação da análise documental, ocorreu em 15 de maio de 2026. Além da visita, a Comissão buscou apoio da Assessoria da Proteção Social Especial de Média Complexidade para aprofundar a análise do plano de trabalho apresentado, entendendo que a entidade se configuraria como um Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência. A segunda reunião da Comissão, destinada à devolutiva sobre os ajustes necessários ao plano de trabalho, realizou-se em 15 de junho de 2026, com a presença da presidente da entidade, Edília de Fátima do Carmo, convocada para receber as orientações. Na ocasião, a presidente comprometeu-se a apresentar nova versão do documento, contemplando as recomendações da Comissão. O retorno da APADEV ocorreu em 16 de julho de 2026, com as reformulações solicitadas. Posteriormente, em 28 de julho de 2026, foi realizada a terceira reunião da Comissão de Inscrição, destinada à elaboração do parecer final acerca do pedido, documento este anexado à presente ata. Dando continuidade, a conselheira Vanessa Queiroz informa que, logo após a submissão do pedido, Luciana Henriques realizou ampla pesquisa sobre outras APADEVs existentes no país, estabelecendo contato com a unidade do Rio Grande do Sul, que informou possuir inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de seu município como promotora de ações de habilitação e reabilitação, no âmbito da Política de Assistência Social, caracterizando-se como entidade socioassistencial de atendimento, na modalidade Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência. Vanessa ressalta que a reabilitação social encontra previsão nas normativas da Política de Assistência Social. Tal entendimento decorreu dos estudos realizados pela Comissão de Inscrição em conjunto com a Assessoria da Proteção Social Especial de Média Complexidade, considerando que a habilitação e a reabilitação representam uma temática ainda recente para o CMAS e para a gestão municipal do SUAS. As conselheiras Vanessa Queiroz e Ana Elisa Rosa destacam que a habilitação e a reabilitação no âmbito do SUAS visam fortalecer a pessoa com deficiência no enfrentamento dos diversos aspectos da vida



cotidiana, que transcendem as necessidades escolares e de saúde, alcançando a convivência familiar e comunitária e as relações interpessoais ao longo de toda a existência. A conselheira Jamily Albano menciona que, durante a visita à APADEV, foi possível perceber que o público atendido pela entidade é composto, em sua maioria, por usuários vinculados à rede SUAS, o que confirma sua elegibilidade enquanto integrante dessa rede. A conselheira Ana Elisa Rosa enfatiza a relevância do trabalho desenvolvido pela entidade, destacando o aumento dos casos de cegueira e baixa visão, especialmente entre a população idosa, em decorrência do diabetes. Luciana Henriques aproveita a oportunidade para informar que a APADEV já possui inscrição e assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa desde o ano de 2019. A conselheira Vanessa Queiroz e a Secretária Executiva, Luciana Henriques, ressaltam que o reconhecimento da entidade como prestadora de serviços socioassistenciais possibilita a captação de recursos e apoios, tanto por parte do Poder Executivo municipal quanto do Poder Legislativo, por meio de emendas parlamentares, além de parcerias com a iniciativa privada. Destacam, ainda, que a inscrição no CMAS constitui condição essencial para que a entidade avance em novas conquistas. A conselheira Jamily Albano ressalta que, para aperfeiçoar os serviços já ofertados, a APADEV necessita de fontes de financiamento, dependendo, para tanto, de seu reconhecimento pelo CMAS e pela gestão do SUAS. Segundo ela, não é possível exigir melhorias contínuas sem o devido suporte financeiro para o pleno funcionamento da entidade. Por fim, a conselheira Vanessa Queiroz esclarece que o parecer final da Comissão de Inscrição é favorável ao pedido da APADEV, entendendo que os ajustes apontados deverão ser implementados gradativamente, contando com o apoio e as orientações técnicas da Comissão sempre que necessário. Destaca, ainda, que o acompanhamento do Conselho não se encerra com a análise do pedido de inscrição, devendo prosseguir durante todo o período de funcionamento da entidade. Nesse sentido, Vanessa reforça a importância da atuação da Comissão de Fiscalização, especialmente no propósito de estreitar o diálogo com as entidades socioassistenciais, conhecendo melhor suas realidades e auxiliando-as no trabalho prestado à população usuária do SUAS. Encerrada a discussão acerca do pedido de inscrição da APADEV, o parecer final da Comissão de Inscrição é distribuído aos presentes para apreciação e submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Dessa forma, fica aprovado o pedido de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Angra dos Reis – APADEV no Conselho Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis (CMAS), por prazo indeterminado, na seguinte modalidade: **"Entidade socioassistencial de atendimento, na modalidade Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência – Inscrição nº 011/CMAS/2026"**. Não havendo outros assuntos a tratar, a Assembleia é encerrada às dez horas e seis minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pela Presidente do CMAS de Angra dos Reis, Elisângela Lúcia da Silva, e pela Secretária Executiva do Conselho, Luciana Henriques.

.....
.....
Elisângela Lúcia da Silva
Presidente CMAS

.....
.....
Luciana A. G. Henriques
Secretária Executiva do CMAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - SDSP
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ANALISE - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO CMAS

APADEV

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- Nome da Unidade: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Angra dos Reis
- Nome Fantasia: APADEV
- Endereço: Rua Cônegos de Bittencourt, 72
- Bairro: Centro
- Município/UF: Angra dos Reis/RJ
- CEP:
- Telefone: 24 99915-3776
- E-mail: apadev.org@hotmail.com
- Natureza Administrativa:
 - () Governamental
 - (x) OSC/Entidade Privada sem fins lucrativos
- CNPJ: 04.519.735/0001-87
- Data da visita: 15/05/2026
- Responsável pela visita: Comissão de Inscrição (Vanessa Ferreira, Vanessa, Jamily e Viviane)
- Responsável presente na unidade: Edília
- Cargo/Função: Presidente

Objetivo

A visita técnica realizada à APADEV teve como objetivo subsidiar a análise para solicitação de inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Angra dos Reis.

A instituição desenvolve atendimento voltado exclusivamente às pessoas com deficiência visual, atendendo também suas famílias e cuidadores, com abrangência regional, sendo reconhecida como referência na Costa Verde.

1. Público Atendido

Perfil do Público

A instituição atende exclusividade:

- Pessoas com deficiência visual;
- Famílias e cuidadores.

Faixa Etária Atendida



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - SDSP
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Foi identificado atendimento para diferentes ciclos de vida, com maior concentração no público adulto.

Registros observados:

- 7 a 12 anos: 02 usuários;
- 13 a 17 anos: 01 usuário;
- 18 a 29 anos: 05 usuários;
- 30 a 59 anos: público prioritário estimado em aproximadamente 310 usuários referenciados;
- 60 anos ou mais: 05 usuários.

A instituição informou que, além das pessoas com deficiência, realiza acompanhamento e orientação às famílias.

2. Capacidade e Organização do Atendimento

Dados observados

- Número aproximado de usuários referenciados: 330;
- Lista de espera: cerca de 20 usuários;
- Funcionamento: manhã e tarde, das 9h às 17h.

Foi informado que a instituição ainda não possui sistematização consolidada da capacidade mensal de atendimento e da média mensal de usuários atendidos.

Formas de acesso ao serviço

Os usuários acessam a instituição principalmente por:

- Demanda espontânea;
- Encaminhamentos da saúde;
- Encaminhamentos da educação.

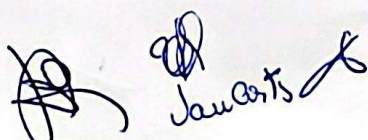
Durante a visita foi relatado que a APADEV recebe usuários de diversos municípios da Costa Verde, consolidando-se como serviço de referência regional.

3. Estrutura Física

Condições Gerais

Foram identificadas fragilidades estruturais importantes relacionadas:

- à conservação predial;
- ventilação;
- acessibilidade;





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - SDSP
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

- manutenção do imóvel.

A instituição informou que o espaço é alugado, havendo dificuldades relacionadas às adequações estruturais necessárias e à manutenção do imóvel.

Ambientes Existentes

A unidade dispõe de:

- recepção;
- sala de atendimento individual;
- sala para atividades coletivas;
- cozinha;
- sala administrativa.

Entretanto, foram observadas limitações quanto:

- à existência de banheiro acessível;
- área externa;
- almoxarifado.

Acessibilidade

Foram observadas insuficiências relacionadas a:

- Rampas;
- Corrimão;
- Piso tátil;
- Banheiro adaptado;
- Comunicação acessível;
- Sinalização adequada.

Apesar das limitações estruturais, verificou-se esforço institucional na manutenção das atividades e no atendimento ao público com deficiência visual.

4. Recursos Humanos

A equipe identificada é reduzida e composta, em grande parte, por atuação voluntária.

Profissionais identificados:

- Assistente Social;
- Pedagogo(a);
- Educador Social;
- Coordenador(a);
- Educador físico vinculado a projeto esportivo.

[Handwritten signatures and initials]



Foi informado que a equipe não recebeu capacitação no último ano.

5. Oferta do Serviço

A APADEV desenvolve:

- Atendimento individual;
- Atendimento familiar;
- Oficinas;
- Atividades de convivência;
- Ações voltadas à autonomia;
- Orientação aos cuidadores;
- Encaminhamentos à rede;
- Visitas domiciliares.

No campo de planejamento e registro, verificou-se:

- Utilização de plano de acompanhamento;
- Registro de frequência;
- Plano individual/familiar.

Foi informado que a instituição utiliza prontuário próprio.

6. Articulação em Rede

A instituição mantém articulação com:

- CRAS;
- CREAS;
- Saúde;
- Educação;
- Ministério Público.

Tal articulação demonstra inserção territorial e reconhecimento da instituição pela rede socioassistencial e intersetorial.

Avaliação da Visita

Em atendimento às competências do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, previstas na Lei



Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), e observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, foi realizada visita técnica às instalações da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV, bem como análise do Plano de Trabalho e da documentação apresentada pela entidade, com vistas à instrução do processo de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis.

A Resolução CNAS nº 14/2014 estabelece que a inscrição das entidades ou organizações de assistência social constitui requisito para seu reconhecimento no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cabendo aos Conselhos Municipais de Assistência Social proceder à análise da documentação, verificar a natureza das ofertas socioassistenciais desenvolvidas, sua compatibilidade com a Política Nacional de Assistência Social e orientar tecnicamente as entidades quanto à adequação de suas ações aos parâmetros normativos vigentes.

Durante a visita técnica, observou-se que a APADEV possui aspectos relacionados à infraestrutura física, à acessibilidade arquitetônica e à composição da equipe técnica que poderão ser gradativamente aperfeiçoados, de forma a fortalecer institucionalmente a entidade e qualificar, de maneira contínua, a oferta dos serviços prestados.

Entretanto, verificou-se que a instituição desenvolvia trabalho contínuo, relevante e socialmente reconhecido no atendimento às pessoas com deficiência visual, consolidando-se como importante referência regional para os municípios da Costa Verde, especialmente em razão da reduzida oferta de serviços especializados destinados a esse público.

A análise técnica permitiu identificar aspectos positivos da atuação institucional, dentre os quais destacaram-se:

- manutenção de articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- atuação intersetorial voltada à garantia de direitos das pessoas com deficiência;
- desenvolvimento de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos, orientação às famílias, promoção da autonomia e inclusão social;
- abrangência regional dos atendimentos;
- reconhecimento da instituição pela comunidade e pelos órgãos integrantes da rede de proteção social.

No que se refere à documentação analisada, verificou-se que o Plano de Trabalho inicialmente apresentado encontrava-se parcialmente estruturado, não contemplando, de forma suficiente, os elementos técnicos exigidos para caracterização da oferta socioassistencial no âmbito do SUAS.

Observou-se que havia necessidade de maior alinhamento entre a proposta institucional e os pressupostos da Política Nacional de Assistência Social, especialmente quanto à explicitação das seguranças socioassistenciais afiançadas, dos objetivos do serviço, do público usuário, da metodologia de atendimento, das formas de acompanhamento familiar, dos processos de articulação com a rede socioassistencial, dos instrumentos de monitoramento e avaliação, bem como da vinculação à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - SDSP
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Considerando que a Resolução CNAS nº 14/2014 atribui aos Conselhos de Assistência Social a competência de orientar tecnicamente as entidades durante o processo de inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis, no exercício de suas prerrogativas legais, prestou assessoramento técnico à equipe da APADEV, promovendo reuniões de orientação e análise conjunta do Plano de Trabalho.

As orientações foram fundamentadas no Caderno de Orientações Técnicas sobre o Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência, especialmente em seu Apêndice H, que apresenta parâmetros para elaboração do Plano de Trabalho e dos instrumentos de planejamento dos serviços socioassistenciais, possibilitando maior conformidade da proposta institucional com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.

Durante esse processo, foram apresentadas recomendações técnicas referentes à:

- definição clara dos objetivos gerais e específicos do serviço;
- caracterização do público atendido e dos critérios de acesso;
- descrição da metodologia de atendimento e das ações desenvolvidas;
- estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas;
- definição da capacidade de atendimento;
- especificação dos resultados esperados;
- descrição dos instrumentos de monitoramento, avaliação e registro das ações;
- explicitação da articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- adequação da oferta às normativas da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Em decorrência das orientações prestadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a equipe técnica da APADEV promoveu as adequações necessárias no Plano de Trabalho, incorporando os ajustes recomendados e aperfeiçoando a estrutura técnica do documento, conferindo maior clareza aos objetivos, às ações, aos resultados esperados e à caracterização da oferta socioassistencial.

Ressaltou-se, entretanto, que as adequações documentais realizadas não alteraram o reconhecimento da relevância social da atuação desenvolvida pela instituição, a qual permaneceu evidenciada durante toda a análise técnica. A APADEV demonstrou desempenhar papel estratégico na garantia de direitos das pessoas com deficiência visual, contribuindo para o fortalecimento da proteção social, da autonomia, da participação comunitária e da inclusão social de seus usuários e familiares.

Ao término da análise técnica, concluiu-se que a inscrição da APADEV no Conselho Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis mostrou-se compatível com os requisitos previstos na Resolução CNAS nº 14/2014, constituindo importante instrumento de fortalecimento institucional da entidade, além de ampliar suas possibilidades de participação em chamamentos públicos, celebração de parcerias, acesso a recursos públicos, captação de emendas parlamentares e demais mecanismos de fomento, contribuindo para a qualificação e sustentabilidade da oferta dos serviços socioassistenciais desenvolvidos em benefício da população com deficiência visual da região da Costa Verde.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - SDSP
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PARECER DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

Em atendimento às atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, previstas na Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e na Resolução CNAS nº 14/2014, foi realizada análise documental e visita técnica à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV, com a finalidade de subsidiar a apreciação do pedido de inscrição da entidade neste Conselho.

A análise evidenciou que a APADEV desenvolve relevante trabalho socioassistencial voltado às pessoas com deficiência visual e suas famílias, constituindo-se como importante referência para a região da Costa Verde, por meio de ações de orientação, convivência, fortalecimento da autonomia, apoio às famílias e articulação com a rede de proteção social.

Durante a instrução do processo, foram identificadas necessidades de aprimoramento do Plano de Trabalho e de adequação de alguns instrumentos institucionais. No exercício de sua competência orientadora, prevista na Resolução CNAS nº 14/2014, o CMAS prestou assessoramento técnico à entidade, utilizando como referência o Caderno de Orientações Técnicas do Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência, especialmente o Apêndice H, oportunidade em que a APADEV promoveu as adequações necessárias ao documento.

Embora tenham sido identificadas oportunidades de aprimoramento relacionadas à infraestrutura física e ao fortalecimento da equipe técnica, verificou-se que a instituição reúne condições para a continuidade da oferta dos serviços, podendo esses aspectos ser aperfeiçoados gradativamente, em consonância com seu processo de desenvolvimento e fortalecimento institucional.

Diante do exposto, considerando a relevância social dos serviços prestados, o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CNAS nº 14/2014 e as adequações promovidas durante a análise do processo, esta comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV no Conselho Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis, recomendando que a instituição mantenha o processo contínuo de qualificação de seus instrumentos de gestão e da oferta dos serviços, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Por fim, recomenda-se que o Conselho acompanhe, no exercício de sua função de controle social e fiscalização, a continuidade do processo de aprimoramento institucional da entidade, mediante monitoramento periódico das ações desenvolvidas e da atualização de seus instrumentos técnicos e administrativos, em conformidade com a legislação e as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Vanessa Ferreira Queiroz
Januária Fonseca da Costa
Family Trindade dos Anjos

Angra dos Reis, 28 de Julho de 2026